



LEI DRUMMOND

Aconteceu nesta segunda-feira, dia 21/06/2021, às 17h00min, por meio de videoconferência, a primeira reunião do Conselho Municipal de Cultura (referente à Lei Drummond) no ano de 2021.

Durante a sessão plenária os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade as seguintes pautas:

1 - Definição de datas para realizações das reuniões da Comissão, com prontidão dos conselheiros para possíveis reuniões extraordinárias.

2 - Deliberação da Comissão sobre o requerimento enviado pelo proponente do Projeto nº 09/2019 referente à Lei Drummond. (Apresentação musical no 47º Festival de Inverno 2021)

3 - Deliberação da solicitação enviada a esta Comissão por Proponente de Projeto referente à Lei Drummond 2019 quanto à alteração em divisão nos pagamentos dos aportes financeiros.

Além das pautas acima deliberadas e aprovadas, os membros da Comissão iniciaram o planejamento de trabalho para o ano de 2021.

Participaram os seguintes membros da comissão:

Representante do setor Cultural e Artístico

-Rosa Márcia Silva Costa – Suplente

Representante do setor Cultural e Artístico

-Cecília Maria Viana Camilo de Oliveira – Efetivo

Representante do setor Cultural e Artístico

-Moisés Damião Souza – Efetivo

Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

-Patrícia Zingoni Machado de Moraes – Efetivo



Representante da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade

-Samuel Alves Maciel - Efetivo

-Vitor Thomaz Scarpelli Martins da Costa – Suplente

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

-Admilson Lino de Souza Filho – Efetivo

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

-Fernanda Raquel de Araújo e Silva - Efetivo

A reunião foi presidida pelo Assessor Cultural Samuel Alves Maciel ,atual Presidente da CMC e pelo procurador Jurídico da FCCDA - Vitor Thomaz Scarpelli Martins da Costa.

SAMUEL ALVES MACIEL

PRESIDENTE da CMC